



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 429 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: Altera o Plano Plurianual (PPA) para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2010 à 2013, incluindo nos Programas “Mais Educação” e “Esporte e Lazer do Cidadão” as Ações que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2010 à 2013, previsto na Lei nº 358, de 11 de Dezembro de 2009, incluindo no Programa “Mais Educação” as Ações “Construção de Sala Cultural” e “Manutenção da Sala Cultural” e no Programa “Esporte e Lazer do Cidadão” a Ação “Implantação da Escolinha de Futebol do Vasco da Gama”.

Parágrafo Único. A identificação e a indicação dos recursos que financiarão os Programas e suas Ações propostas estão estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO